



**EDITAL Nº: 02/2021: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE no uso de suas atribuições legais, vem através deste HOMOLOGAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 02/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocados(as) candidatos(as) classificáveis na Seleção Pública Nº: 02/2021, para cargo de Advogado, conforme anexo I, a comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social em até 05 (cinco) dias, munidos(as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no itens 8 e 9 do Edital.

**1.2 DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:**

1.3. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos anexos I.

1.4 A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.

1.5 O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1.6. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com
- Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: [assistenciasocialfariasbrito@gmail.com](mailto:assistenciasocialfariasbrito@gmail.com)

Tel: 3544-1223



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de Endereço atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho.
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários
- Conta no Banco do Brasil.

**1.7.** A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

**1.8.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e finanças.

**1.9.** O candidato nomeado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**1.10.** O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.

**1.11.** A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Farias Brito/CE, 10 de agosto de 2021

**Antônia da Penha Sena Pierre**

**Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: [assistenciasocialfariasbrito@gmail.com](mailto:assistenciasocialfariasbrito@gmail.com)

Tel: 3544-1223



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO 01: APROVADO PARA O CARGO DE ADVOGADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1</b>	Luís Aurélio Pereira de Almeida	90,0

